

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a prorrogação da convocação, para o Tribunal, do Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 13.4.2024 a 26.4.2024, conforme Ato GP n. 166/2024;

**CONSIDERANDO** o comprometimento da força de trabalho com outras designações e atividades no mês de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a movimentação processual da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande no exercício de 2023, apurada em conformidade com os novos parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT n. 155/2015 (atualizada com as alterações da Resolução CSJT n. 375/2023);

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP n. 94/2023);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015 (atualizada com as alterações da Resolução CSJT n. 375, de 24 de novembro de 2023),

**R E S O L V E:**

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande e Coordenador do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para, em acúmulo de juízos (Ato GP n. 116/2024) e de acervos processuais, realizar audiências na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 22.4.2024 a 24.4.2024.

2. A designação do item 1 não gerará pagamento de GECJ, pois o magistrado receberá a Gratificação em razão do acúmulo de juízos, nos termos do Ato GP n. 116/2024 (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 10), e o período de acúmulo de jurisdição (3 dias) é inferior ao limite previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT n. 155/2015.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor